



CONCURSO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CURTOS Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI)

REGULAMENTO

1º

Disposições gerais

- a) Considerando que o primeiro objetivo do corrente projeto estratégico do Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI) é o de consolidar a excelência da produção científica do Centro através da realização de investigação inovadora, o Conselho Científico do CICPSI decidiu promover um concurso interno para financiamento de projetos de investigação curtos que ainda não tenham obtido financiamento. Esta bolsa tem como objetivo promover a investigação no CICPSI, tendo sempre em vista gerar as condições necessárias ao desenvolvimento e consolidação destes projetos de forma a permitir a sua submissão a curto ou médio prazo à FCT ou outras agências de financiamento.
- b) O concurso é financiado pela FCT, no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre o CICPSI e a FCT, na sequência da candidatura apresentada na Avaliação das Unidades de I&D 2017/2018 da FCT, e o período de execução do financiamento será de 08 meses, com início durante o mês de abril de 2024.

2º

Requisitos

- a) São aceites a concurso projetos de investigação propostos por investigadores do CICPSI.
- b) O investigador responsável pela equipa de investigação associada ao projeto deverá ser um membro integrado do CICPSI e não poderá ter, no momento da candidatura, nenhum projeto de investigação financiado externamente, em que seja o investigador responsável.
- c) São aceites candidaturas de projetos que incluam membros da equipa que não façam parte do CICPSI.

3º

Candidatura

- a) As candidaturas devem ser apresentadas em língua inglesa ou portuguesa, em formulário próprio (anexo a este regulamento), incluindo objetivos, metodologias, equipa, proposta de orçamento e cronograma de trabalhos.
- b) A entrega de candidaturas decorre por e-mail, no endereço investigacao@psicologia.ulisboa.pt, em prazo a anunciar oportunamente.

O financiamento interno de projetos aprovados terá uma duração máxima de 08 meses.



Apreciação das candidaturas

- a) As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pela Coordenadora do CICPSI e os Coordenadores do grupo Cognição em Contexto e Processos de Adaptação em Contexto do CICPSI.
- b) O júri deverá apresentar uma decisão sobre as candidaturas submetidas no prazo máximo de 08 dias úteis após a data limite de submissão das candidaturas.
- c) Sempre que considerar necessário, o júri pode pedir pareceres a peritos das áreas de especialidade dos projetos submetidos para financiamento interno, sendo a decisão final da responsabilidade do júri.
- d) A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos de investigação é baseada no indicador do Mérito do Projeto (MP) que assenta nos seguintes critérios:
- Critério A- Mérito do projeto, com a ponderação de 50%: mérito científico e carácter inovador,
 - Critério B - Mérito da equipa de investigação, com a ponderação de 20%: mérito científico do IR e mérito científico da restante equipa,
 - Critério C - Qualidade e exequibilidade dos trabalhos e dos indicadores, com a ponderação de 20%, e
 - Critério D- Razoabilidade orçamental, com a ponderação de 10%

O Mérito do Projeto (MP) é obtido através da seguinte fórmula:

$$MP = 0.50 A + 0.20 B + 0.20 C + 0.10 D$$

- e) Findo o período de 08 meses, o investigador responsável pelo projeto deve apresentar à Direção do CICPSI (para o endereço investigacao@psicologia.ulisboa.pt) um relatório final com indicação dos principais resultados e de todos os trabalhos produzidos. O financiamento interno de eventuais futuras candidaturas do investigador responsável e/ou membros da equipa terá em consideração a avaliação final obtida em financiamentos internos passados.
- f) No caso de empate e depois de assegurada a disponibilidade de recursos financeiros, o júri pode aprovar até mais 2 projetos.



5º

Financiamento

- a)** As verbas atribuídas poderão ser gastas no âmbito das atividades ligadas à investigação constantes do orçamento do projeto e comprovadas mediante a apresentação e aprovação dos respetivos comprovativos, de acordo com os procedimentos contabilísticos e a legislação em vigor para a gestão dos projetos científicos na FP-ULisboa e as normas de execução financeira aplicadas ao financiamento plurianual de unidades de I&D 2020-2023 da FCT.
- b)** Dada a natureza interna do presente concurso as verbas disponibilizadas só podem ser gastas em despesas relacionadas com tarefas indispensáveis à concretização do projeto e não se preveem despesas relacionadas com a participação em congressos ou encontros científicos ou com equipamento.
- c)** Dada a duração muito curta do projeto, no âmbito dos projetos candidatos não podem ser financiadas bolsas de investigação, salvo bolsas de iniciação científica, a título excecional, e por um período máximo de 6 meses, e sempre com término até dezembro de 2024.
- d)** O financiamento interno de um projeto de investigação com parecer favorável será interrompido no caso de este projeto receber financiamento externo de uma agência de financiamento exterior à FP-ULisboa.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 14 de março 2024

O Diretor

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista



CONCURSO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CURTOS
Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI)

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
APPLICATION FORM

1. Título do Projeto

Project Title

2. Financiamento solicitado

Requested funding (max 5.000 words)

3. Palavras-chave

Keywords:

Palavra-chave 1/ Keyword 1 -

Palavra-chave 2/ Keyword 2 -

Palavra-chave 3/ Keyword 3 -

4. Data de início do projeto

Starting date

5. Data de fim do projeto

End date

6. Componente Científica

Scientific Component



6.1. Sumário

(500 palavras)

6.2. Descrição Técnica

Technical Description

6.2.1. Plano de Investigação e Método (1500 palavras)

Plan and Methods (1500 words)

Nesta seção o IR deve descrever qual o problema a ser investigado e a sua relevância, o plano de investigação proposto e a metodologia a adotar.

6.2.2. Calendarização do Projeto/ Project Timeline

7. Orçamento

Colocar as aquisições planeadas com valor aproximado.

8. Referências Bibliográficas (máximo de 15) / Bibliographic References (maximum of 15)

9. Equipa de Investigação/ Research team

(Incluir CVs dos membros da equipa se não pertencerem ao CICPSI)

10. Indicadores de realização previstos para o projeto/ Expected output indicators (500 palavras)